

FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO EIXO 2 – INICIATIVA EMPREGO JOVEM PO ISE

1. ENQUADRAMENTO

A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) operacionaliza de modo parcial o Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem, que tem como objetivo apresentar uma oferta de qualidade de emprego, educação, formação ou estágio aos jovens entre os 15 e os 29 anos, não integrados no mercado de trabalho nem em qualquer sistema de educação e formação (NEET).

A criação da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) foi acordada em 2013, como resposta aos níveis excepcionalmente elevados de desemprego jovem na UE, com uma dotação específica de 3,2 mil milhões de EUR, a fim de prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residam em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % em 2012.

A fim de acelerar a execução, a totalidade da verba em termos de dotações de autorização no período 2014-2020 foi antecipada para 2014 e 2015, podendo a despesa retroagir até setembro de 2013.

Portugal optou por programar no Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e num único Eixo prioritário de Intervenção – Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem, as várias categorias de regiões - regiões menos desenvolvidas: Norte, Centro, Alentejo e a região Autónoma dos Açores; região de transição: Algarve; e as regiões mais desenvolvidas: Lisboa e Região Autónoma da Madeira - dado que todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ, ou seja, apresentavam uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25%.

Considerou-se que a concentração das medidas mobilizadas através da IEJ num único PO permite aumentar o impacto e eficácia de uma abordagem integrada e coerente, garantindo, de forma mais simples, a igualdade de acesso e oportunidade aos beneficiários.

O Eixo 2 do PO ISE envolveu uma despesa pública total de 350 Milhões de euros (M€), dos quais 321 M€ financiados por fundos europeus (Fundo Social Europeu e Dotação específica IEJ).

A implementação da IEJ tem permitido retirar um volume muito significativo de jovens da situação de NEET (não empregados que não estão a frequentar programas de estágio ou sistemas de educação ou de formação) e tem contribuído para que o tema do desemprego jovem fosse incorporado na agenda nacional, criando condições para melhorar a integração dos jovens no mercado laboral, como aliás foi referido em diversos relatórios de avaliação sobre o tema.

A dotação da IEJ encontra-se totalmente comprometida (taxa de compromisso superior a 100%) e a sua dinâmica de execução apresenta-se bastante positiva, sendo de destacar a relevância dos resultados alcançados em matéria de empregabilidade. Nesse sentido, as primeiras avaliações realizadas à IEJ, uma realizada pelo CESOP (“*Estudo de Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)*”) e outra realizada pelo TCE, expressa no Relatório Especial n.º 5/2017 (“*Uma avaliação da Garantia para a Juventude e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens*”) demonstraram que os jovens que receberam apoio melhoraram significativamente as suas oportunidades de encontrar um emprego ou de prosseguir os seus estudos.

Contudo, Portugal, à semelhança dos restantes países “não conseguiu ainda garantir que todos os NEET tivessem oportunidade de iniciar uma oferta no prazo de 4 meses (...).

A taxa de desemprego dos jovens diminuiu na maioria dos Estados-Membros em comparação com o ano de referência (2012), mas ainda se situa acima dos valores de 2008 (antes da crise financeira).

Neste quadro importa, no entanto, realçar que, em resultado da melhoria da situação do mercado de trabalho e do papel das políticas ativas de emprego, a população NEET, em Portugal, caiu significativamente ao longo dos últimos três anos, subsistindo, contudo, um contingente grande de jovens que se encontram na situação de NEET: 165 mil no segundo trimestre de 2017, conforme dados do Instituto Nacional de Estatística, sendo que no primeiro trimestre de 2013 eram 293 mil.

Esta situação exige esforços continuados e apoio a nível da UE, razão pela qual a Comissão propôs uma alteração do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, designadamente do n.º 1 do artigo 91.º e do n.º 5 do artigo 92.º, a fim de refletir um aumento de recursos do IEJ de 3 000 000 000 EUR para 4 039 621 867 euros (a preços de 2011).

Através de carta enviada a Portugal, em 9 de outubro de 2017, a Comissão Europeia identificou a lista de regiões elegíveis, bem como o reforço que Portugal obteve para a IEJ e a sua afetação anual calculada com base nos últimos dados anuais disponíveis sobre o desemprego jovem (i.e 2016), de acordo com o definido no artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Na mesma carta enviada a Portugal, foi ainda solicitado que se preparassem as alterações necessárias ao Acordo de Parceria e aos Programas Operacionais, no sentido de os mesmos acomodarem os reforços da IEJ, devendo estes ser submetidos à Comissão Europeia tão breve quanto possível de modo a permitir a sua aprovação até 31 de dezembro de 2017.

Assim, Portugal viu reforçada a dotação específica de IEJ, em 62.587.635€, distribuída pelos anos 2017, 2018, 2019 e 2020, não tendo havido reforço da dotação do FSE, pelo que existe a necessidade de efetuar a reafetação da dotação de FSE nos programas que mobilizam a IEJ, no período 2017-2020.

Esta reafetação deverá ser efetuada em parte pelos Programas Operacionais da Madeira e de Lisboa, na componente relativas às regiões mais desenvolvidas, sendo que a parte da componente relativa às regiões menos desenvolvidas deverá ser assegurada pelo Programa Operacional do Açores e pelo PO ISE.

Não irá ser efetuada reafetação na região em transição, dado que a região do Algarve deixou de ser elegível no âmbito da IEJ.

Esta decisão da Comissão Europeia de reforço da IEJ origina a necessidade de proceder à reprogramação financeira do PO ISE, bem como dos Programas Operacionais dos Açores, da Madeira e de Lisboa.

2. PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO EIXO 2 – IEJ

2.1. Contexto

O desemprego dos jovens regista níveis extremamente preocupantes há vários anos, tendo a crise económica vindo agravar ainda mais a integração dos jovens no mercado de trabalho. Embora a situação tenha melhorado, mais de 4,2 milhões de jovens com menos de 25 anos na UE estavam ainda desempregados no final de junho de 2016.

Para além das consequências financeiras suportadas diretamente pelos jovens, os longos períodos de desemprego têm ainda um efeito negativo em termos de empregabilidade, bem como um maior risco de pobreza e de exclusão social (risco dos seus talentos e competências não serem utilizados da melhor forma). As elevadas taxas de desemprego têm também um efeito negativo no crescimento económico e na produtividade.

A IEJ constitui-se como um instrumento de apoio financeiro à implementação da GJ, com o objetivo de reforçar as medidas destinadas à redução do desemprego jovem e à promoção de uma inserção mais rápida e sustentável do mercado de trabalho. Considera-se assim que o contributo da IEJ para a GJ é muito significativo no subconjunto das medidas de apoio ao emprego, uma vez que as medidas de educação e formação são sobretudo financiadas no âmbito do POCH.

De acordo com a Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2014)9621, de 9/12/2014, que aprovou o PO ISE, no Eixo 2 apoiam-se um conjunto de ações específicas dirigidas aos jovens NEET enquadráveis nos seguintes domínios:

- **Qualificação/Educação**

- ✓ Ações que visam aumentar as condições de empregabilidade dos jovens através de investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho. Se complementares a percursos de dupla certificação incompletos ou em articulação com outras medidas – como, por exemplo, o Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências – estas ações podem vir a contribuir, para a conclusão de um ciclo de estudos.

- **Estágios e Emprego**

- ✓ Ações que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de jovens que procuram o primeiro emprego, apoiando a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e a sua integração, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, quer a nível nacional, quer internacional, ou da criação do seu próprio emprego.

De acordo com o Relatório de Execução Anual de 2016, reportado a 31 de dezembro, a execução financeira aprovada pelo PO ISE concentra-se no domínio dos “Estágios e Emprego”, não se assinalando, até essa data, registo de execução física nas operações do domínio da “Qualificação/Educação”. Os dados de execução física reportados traduzem a consecução de 68% e 42% das metas fixadas para 2018, em termos de participantes NEET que beneficiaram de estágios profissionais e de apoios à contratação, respetivamente.

Em termos de resultados, apurou-se que cerca de 84% dos jovens que terminaram a sua participação chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ. Mais se conclui que 25% dos participantes que chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria, nas 4 semanas subsequentes ao término da sua participação, elevando-se este indicador para 78% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação.

Das avaliações realizadas, quer a avaliação realizada pelo CESOP (“*Estudo de Avaliação da Implementação, Eficácia e Eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)*”), quer a avaliação da GJ e da IEJ realizada pelo TCE, expressa no Relatório Especial n.º 5/2017 (“*Uma avaliação da Garantia para a Juventude e da Iniciativa para o Emprego dos Jovens*”), é possível concluir que se registaram progressos positivos na execução da GJ e que a IEJ contribuiu para a concretização dos seus objetivos.

Em síntese, a implementação da GJ regista resultados muito positivos, tais como a dinâmica que conferiu às reformas estruturais e à inovação na conceção das políticas, de acordo com a comunicação da CE de outubro de 2016. Estes resultados foram reconhecidos pelo Conselho Europeu que, em 15/12/2016, apelou à continuação da GJ e se congratulou com a possibilidade de aumentar e prorrogar o prazo para aplicação dos apoios concedidos à IEJ. Significativa, também, é a evolução positiva registada ao nível da cobertura da população NEET. Com efeito, e conforme indicado no Relatório Anual de 2016, a taxa de cobertura da população NEET evoluiu de 45,1% em 2014 para 62% em 2016. Estes resultados necessitam de continuar a ser reforçados e justificam esforços acrescidos para que seja possível chegar a todos os jovens, assegurando ofertas de qualidade e em tempo útil.

2.2. Fundamentação

Considerando que as verbas associadas à IEJ são limitadas face às necessidades de financiamento da GJ, e num contexto em que o reforço das dotações provenientes da União Europeia, para efeitos de financiamento da IEJ, representam cerca de 1/3 da dotação inicial para o dobro do tempo de execução, Portugal considera determinante realizar um esforço de concentração das verbas disponíveis em medidas que têm apresentado melhores resultados, do ponto de vista da dinâmica da execução e da integração de jovens no mercado de trabalho, de forma a obter ganhos de eficiência na execução da IEJ.

A par deste **esforço de concentração**, importa garantir na programação dos diferentes domínios FSE a manutenção da diversidade da maioria das respostas existentes, sem perder de vista a prioridade a dar às respostas mais adequadas, de acordo com as características diferenciadas do universo dos jovens NEET às quais estas se dirigem.

É com base nestes pressupostos que são apresentadas as seguintes propostas:

Respeitando a prioridade conferida, em sede de programação inicial, ao domínio dos “Estágios e Emprego”, que representava, em termos de disponibilidades financeiras, 91% da dotação total afeta à IEJ, entende-se que, a partir desta reprogramação, os apoios devem ser totalmente direcionados para o mencionado domínio, promovendo uma maior concentração e eficácia na aplicação dos apoios.

O esforço de concentração de apoios surge igualmente dentro do domínio dos “Estágios e Emprego”, apostando-se, para o futuro, no financiamento das 7 medidas abaixo discriminadas, as quais abrangem todo o território nacional elegível no âmbito da presente reprogramação:

- Estágios IEJ
- Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL)

- Estágios PEPAC - Missões
- Inov Contacto
- Estagiar T (Açores)
- Estágios Madeira
- Apoios à contratação

No âmbito dos estágios apenas a medida “Emprego Jovem Ativo (EJA)” não será continuada, uma vez que, de acordo com a informação prestada pelo organismo responsável pelo instrumento de política pública, os resultados alcançados pela medida estão muito aquém do projetado. Com efeito, são várias as insuficiências verificadas na implementação da medida. A primeira e mais relevante diz respeito aos fracos níveis de integração de jovens no mercado de trabalho após a participação no Programa (8% em 2015 e 6% nos dois últimos anos). Acresce o reduzido interesse reconhecido pelas entidades promotoras da medida, o que resultará, também, da existência de alternativas destinadas ao mesmo público alvo que se revelam mais atrativas (será disso exemplo a medida de Estágios Profissionais). E, por fim, o facto de se considerar que, para os jovens pouco qualificados, devem ser privilegiadas as medidas de educação e formação.

Já em termos de apoios à contratação, excluíram-se deste reforço as medidas “Integra (Açores)” e “Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T (PIIE) Açores”, ambas relativas à Região Autónoma dos Açores, as quais representavam cerca de 1% da dotação financeira inicial da IEJ, prevendo-se que o seu financiamento venha a ser assegurado pelo respetivo Programa Regional, dando assim também uma resposta efetiva a um esforço de concentração.

Optou-se, igualmente, por realocar as medidas associadas ao empreendedorismo [(“Empreende Já – Rede de Perceção de Gestão de Negócios”, “COOP Jovem” e “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”], as quais representavam cerca de 6% da dotação financeira inicial da IEJ, aos PO Regionais, tal como estava previsto na programação inicial destas Medidas, ficando, assim, o seu financiamento assegurado.

Sendo as baixas qualificações uma das principais vulnerabilidades de um conjunto alargado de Jovens NEET, Portugal considera que a prioridade em termos de resposta passa por elevar o nível dessas qualificações e, desse modo, promover condições de empregabilidade que se revelem, a médio prazo, mais sustentáveis.

Importa, pois, sublinhar que a maioria das ofertas de formação que permitem a atribuição de um diploma de qualificação com progressão escolar e certificação profissional, como é o caso dos Cursos de Aprendizagem, dos Cursos Profissionais, dos Cursos de Educação e Formação de Jovens e dos Cursos de Educação e Formação de Adultos encontram-se, atualmente, contempladas no Domínio do Capital Humano, área que se pretende ver reforçada na reprogramação “global” que se prevê desenvolver a curto prazo.

A medida Vida Ativa, compreendendo percursos de curta duração e um período de formação em contexto de trabalho, visa, sobretudo, reforçar competências técnicas e permitir uma experiência profissional que complemente o percurso de formação modular ou as competências anteriormente adquiridas pelo desempregado em diferentes contextos. Ora, considera-se que esta medida não constitui a opção mais adequada para os jovens com mais baixas qualificações, uma vez que não apresenta garantias suficientes de um reforço sustentado da sua empregabilidade, ou seja, de uma integração estável e duradoura no mercado de trabalho”, situação que se julga alcançável por via da promoção de ações formações mais estruturantes, como as que têm sido objeto de financiamento pelo POCH.

Não obstante, reitera-se que os apoios a percursos de curta duração mantêm-se na programação nos Eixo 1 e 3 do POISE, ainda que o universo de jovens NEET não assumam um caráter prioritário em termos de financiamento.

Importa, assim, realçar que a estratégia de reprogramação apresentada, focalizada no domínio dos “Estágios e Emprego”, não determina a exclusão do apoio às medidas inseridas no domínio da “Qualificação/Educação” [“Vida Ativa”, “Programa Retomar” e “Programa de Reconversão Profissional - AGIR (Açores)”] que terão continuidade noutros PO ou noutros Eixos do PO ISE, mas apenas a opção de Portugal de não canalizar o reforço da IEJ para este domínio.

Em suma, o que se pretende com esta proposta, analisada de forma articulada com a programação global é que num contexto de redução do financiamento disponível, a mesma assumam duas prioridades:

- i) consolidar as respostas em matéria de apoio à inserção no mercado de trabalho;
- ii) garantir que as respostas formativas são efetivamente qualificantes, assegurando a elevação dos níveis de qualificação dos jovens NEET.

2.3. Novas elegibilidades

O reforço da IEJ representa cerca de 1/3 da dotação inicial para o dobro do tempo de execução. É neste contexto que Portugal considera que a aplicação das verbas a alocar provenientes do reforço da IEJ deve obedecer a um esforço de concentração em determinadas medidas, de forma a obter ganhos de eficiência na sua execução.

Deste modo, considerou-se que não iriam ser apresentadas novas elegibilidades no Eixo 2 do PO ISE associado à IEJ.

2.4. Reprogramação financeira: movimentos financeiros e alteração de indicadores

Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, o apoio do FSE à IEJ deve igualar, pelo menos, o montante da dotação específica afeta à Iniciativa, pelo que a operacionalização do reforço da dotação específica aprovado pela Comissão Europeia implica um reforço da dotação do FSE do Eixo 2 do PO ISE no mesmo valor - 62.587.635 €.

O critério subjacente à presente reprogramação foi de concentrar os movimentos de diminuição de dotações num único Eixo e Prioridade de Investimento (dado que a curto prazo se realizará a Reprogramação do Portugal 2020 e aí existirão naturalmente mais alterações) e manter os custos padrão utilizados na programação inicial, ajustando-se proporcionalmente apenas os dados físicos, face aos movimentos realizados.

Esse reforço da IEJ será concretizado por duas vias:

- Transferência de FSE dos Programas Regionais dos Açores, Madeira e Lisboa, no valor de 20.646.551 € (16.253.764 € do Programa Regional de Lisboa, 2.271.129 € do Programa Regional dos Açores e 2.121.658 € do Programa Regional da Madeira) as quais serão objeto de reprogramação nos respetivos Programas Regionais;
- Reprogramação interna do PO ISE, que envolverá uma transferência financeira do Eixo 3 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, no valor de 41.941.084, conforme quadros infra:

Reforço de Financiamento

Eixo	Dotação Atual		Dotação Alterada		Diferencial	
	Dotação Específica	FSE	Dotação Específica	FSE	Dotação Específica	FSE
Eixo 2	160.772.169	160.772.169	223.359.804	223.359.804	62.587.635	62.587.635

Redução de Financiamento

Eixo	Dotação Atual		Dotação Alterada		Diferencial	
	Dotação Específica	FSE	Dotação Específica	FSE	Dotação Específica	FSE
Eixo 3	-	1.178.280.000	-	1.136.338.916	-	41.941.084
Match Fund FSE (dos Programas Regionais de Lisboa, Açores e Madeira para o PO ISE)						20.646.551

O reforço do Eixo 2 – IEJ será concentrado na única Prioridade de Investimento existente no Eixo, que consiste na PI 8.ii – Integração sustentável no mercado laboral dos jovens (IEJ), em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da concretização da Garantia para a Juventude.

O movimento financeiro a efetuar entre o Eixo 3 – Promover a Inclusão Social e combater a pobreza e a discriminação e o Eixo 2 do PO ISE será concretizado através de uma redução da dotação da Prioridade de Investimento 9.iv, “Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral”, com impacto nas seguintes tipologias:

- Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens (eliminação da tipologia);
- Idade + (redução da dotação prevista na componente não itizada).

Esta PI, tem como objetivos, por um lado, alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, da ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças. Visa assim incrementar respostas já existentes e, por outro lado, responder a novas necessidades, o que se concretiza, nomeadamente, nas duas tipologias em causa.

No caso da tipologia “Qualificação do apoio institucional a crianças e jovens”, aguardava-se pela oportunidade de se realizar uma reprogramação para se proceder à sua eliminação, dado que consiste numa medida de continuidade que se encontra integrada no processo de reorganização de âmbito mais global, atualmente em curso, entendendo-se assim que este tipo de respostas não deve estar condicionado aos tempos e necessidades dos fundos, devendo continuar por isso a ser apoiada por fundos nacionais.

No caso da Tipologia “Idade +” a qual corresponde a uma nova necessidade e a uma resposta de carácter experimental, entende-se que o fundo alocado para esse efeito não é proporcional à necessidade de financiamento exigida, pelo que se propõe, desde já, uma diminuição de dotação.

2.5. Revisão das metas

Na sequência do reforço da dotação financeira da IEJ bem como do alargamento do período de execução para todo o ciclo de programação, torna-se necessário proceder à atualização das metas definidas para os indicadores físicos e financeiros que constituem o Quadro de Desempenho, tendo como pressuposto base mantendo os pressupostos inerentes à definição das metas em sede de programação inicial.

Assim, e de forma diretamente proporcional ao valor do reforço de financiamento, sem implicar qualquer revisão de custos unitários médios, propõe-se a seguinte atualização de metas no Eixo 2:

Quadro de Desempenho do Eixo 2

Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta fixada para 2018	Meta Proposta para 2023
0821J	Participantes NEET em ações de qualificação/educação	N.º	135.500	135.500
0823J	Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	43.100	61.900
0822J	Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego	N.º	32.800	46.700
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	349.915.897	486.136.044

No que se refere ao Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, a proposta consiste numa redução da dotação da Prioridade de Investimento 9.iv, “Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral”, efetuada também de forma proporcional, sem qualquer alteração dos indicadores existentes, dado que concorrem várias tipologias para o indicador 0942 - Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis, alterando-se apenas as metas previstas para o n.º de projetos apoiados, que passam de 3.100 para 2.760 em 2018 e de 5.200 para 4.600 em 2023.

Importa também sublinhar que, não obstante a redução efetuada, a dotação total associada aos indicadores do quadro de desempenho passa a ser de 849.869.314,00€ para uma dotação total do eixo de 1.336.869.313,00 €, mantendo a representatividade de 64% inicialmente programada.

Quadro de Desempenho do Eixo 3

Quadro de Desempenho do Eixo 3 Indicadores de Realização		Unidade de medida	Meta fixada para 2018	Meta Proposta para 2023
0914	Participantes com deficiência e incapacidade em ações de reabilitação profissional	N.º	23.850	39.700
0915	Participantes de grupos desfavorecidos, incluindo DLD com baixas qualificações, em formação modular certificada	N.º	470.200	783.600
0916	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	N.º	55.500	93.900
0942	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	N.º	2.760	4.600
F21	Despesa Certificada (DPT)	€	427.798.180	1.336.869.313

Importa reiterar que são necessárias outras alterações aos indicadores dos Eixos do PO, designadamente relacionadas com custos médios que serviram de *baseline* para o cálculo da meta fixada para os indicadores de realização, mas que se aguardará pela proposta de revisão na reprogramação global que será realizada brevemente, pois necessitam de um maior aprofundamento e de uma articulação global, quer interna quer externa ao PO, dado que existem indicadores comuns a outros PO.

3. NOTA FINAL

A opção tomada pela Autoridade de Gestão do PO ISE foi a de limitar as alterações a introduzir no texto do Programa aos aspetos exclusivamente relacionados com a IEJ, descritos fundamentalmente entre as páginas 75 e 91.

Anexos: Texto integral do Programa Operacional revisto assinalando-se as alterações e respetivos quadros financeiros.

PO ISE, 23 de outubro de 2017